CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

# PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**PROJETO DE LEI Nº 070/2021.**

Em 01 (Uma) lauda;

**REF.:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**ORIGEM:** Poder Executivo Municipal.

**RELATOR:** Glênio Rodrigues Nogueira.

**DO RELATÓRIO:**

Encontra-se tramitando nesta Comissão, o PROJETO DE LEI Nº 070/2021, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**DO MÉRITO:**

O referido Projeto de Lei visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de R$ 2.463.393,92 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para cobertura de despesas com obrigações previdenciárias / FUNPRECAB; manutenção de atividades culturais como a XIII Copa Pernambucana de Bandas e Fanfarras e o 1º Encontro Cultural dos Povos Quilombolas de Cabrobó; manutenção dos serviços do Fundo de Saúde; manutenção dos serviços de proteção e atendimento integral oferecidos pelo CRAS/PAIF e gestão do Programa Bolsa Família do município. O Projeto de Lei está em consonância com os artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, com a Lei Orçamentária nº. 1.979, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como atende ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONCLUSÃO:**

Ante o exposto opinam pela aprovação do Projeto em plenário.

Salvo melhor Juízo. É o Parecer.

Em, 04 de novembro de 2021.

**Vereador Glênio Rodrigues Nogueira**
Presidente

**Vereador Maria Virlane Moreira Saraiva**
Membro

**Vereador Cristiano Santos dos Anjos**
Membro